



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0121/2013 - SUGEP, de 2 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003758/2013-65

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 190 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 09/03/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1653194	ALEXSANDRA BARBOSA DE SOUZA CYRENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPPG	D	III	IV	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0171/2013 - SUGEP, de 18 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005936/2013-92

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfizer um total de 90 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 18/04/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1888043	ANDREZA PRISCILA DE LIMA FERREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	UAD	C	I	II	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0122/2013 - SUGEP, de 3 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004769/2013-62

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 200 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 11/03/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1655190	MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS FLORENTINO	PEDAGOGO / AREA	PREG	E	III	IV	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0166/2013 - SUGEP, de 18 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001099/2013-22

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 28/01/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1755431	MARIA LIVÂNIA DANTAS DE VASCONCELOS	CONTADOR	UAST	E	II	III	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0170/2013 - SUGEP, de 18 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001905/2013-62

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 132 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 20/02/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1653378	MARCUS ALEXANDRE PIRES DA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	D	II	III	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0164/2013 - SUGEP, de 18 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001147/2013-82

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 159 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 24/01/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
139996	ARMANDO JOSE DE LOBO BORGES FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPPG / EECAC	D	III	IV	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0068/2013 - SUGEP, de 5 de março de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000619/2013-80

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 16/01/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1870275	BARTIRA WANDERLEY ALVES LEITE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAG	D	I	II	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0142/2013 - SUGEP, de 11 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003520/2013-30

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 180 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 27/02/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1657579	ANTONIO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR	AUDITOR	AUDITORIA INTERNA	E	II	III	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0168/2013 - SUGEP, de 18 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001148/2013-27

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 159 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 24/01/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
140022	DJALMA EUZEBIO SIMOES NETO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PRPPG / EECAC	E	II	III	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0169/2013 - SUGEP, de 18 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002976/2013-82

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 25/02/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1163240	SANDRA VALÉRIA CAVALCANTI RESENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPPG / EECAC	D	II	III	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0143/2013 - SUGEP, de 11 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005300/2013-41

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 150 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 18/03/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1654154	CICERO PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM CONTABILIDADE	GCF	D	II	III	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0141/2013 - SUGEP, de 11 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001953/2013-51

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 150 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 05/02/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
383189	GENIRA PEREIRA DE ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPA	D	II	III	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0126/2013 - SUGEP, de 3 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002818/2013-22

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 20/02/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
384865	ELISABETH DA SILVA LARANJEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DRCA	D	II	III	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0172/2013 - SUGEP, de 24 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002706/2013-71

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 20/02/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1530631	ELISANGELA MARIA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO / AREA	DQV	D	III	IV	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0167/2013 - SUGEP, de 18 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003124/2013-11

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 25/02/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1754184	THAMARA TAINA SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA	CONTADOR	CODAI	E	II	III	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0163/2013 - SUGEP, de 18 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000523/2013-11

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 108 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 14/01/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
18678130	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NTI	D	I	II	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0162/2013 - SUGEP, de 18 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006260/2013-54

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 13/04/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1777339	JULIUS CHRISTIE DE ARAUJO BRANDÃO	ENFERMEIRO/ÁREA	UAST	E	II	III	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0124/2013 - SUGEP, de 3 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004987/2013-05

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1775505	GIRLAN SEVERINO DE OLIVEIRA SILVA	ECONOMISTA	UAST	E	II	III	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0095/2013 - SUGEP, de 26 de março de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001948/2013-48

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 05/02/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
383214	GILSON DE ABREU COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FISICA	D	II	III	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0125/2013 - SUGEP, de 3 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003075/2013-16

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 25/02/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
676569	JOSE MIGUEL DE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	BIBLIOTECA CENTRAL	C	III	IV	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0173/2013 - SUGEP, de 24 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004004/2013-22

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 180 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/03/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1657491	GUSTAVO SANTIAGO DIMECH	FARMACÊUTICO- HABILITAÇÃO	DQV	E	II	III	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0123/2013 - SUGEP, de 3 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004873/2013-57

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 27/03/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1654888	JOSE ALEXANDRE LAURENTINO DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAD	D	III	IV	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0165/2013 - SUGEP, de 18 de abril de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005727/2013-49

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1653006	JADNA MARIA DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	D	III	IV	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente